PORTARIA N.º 144/2025

Revoga a Portaria nº 080/2025, que: "Institui o regimento de trabalho remoto para o servidor Rubens Alves Ferreira."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 80/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 23 de julho de 2025.

Rafael Faria

RAFAEL VIEIRA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo